



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Legislativo aberto à Comunidade

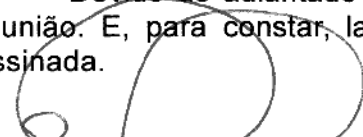
COMISSÕES TÉCNICAS 2019

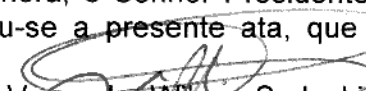
Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização

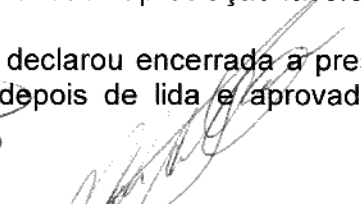
Aos quinze dias de abril, às dezoito horas, na sede da Câmara Municipal de Canoinhas, compareceram os membros da Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização: Wilmar Sudoski, Norma Pereira e Nilson Coshask, acompanhando os membros da Comissão de Justiça e Redação e demais vereadores presentes: Paulinho Basílio, Camila Lima, Paulo Gliniski, Telma Bley, Chico Mineiro, Célio Galeski e Coronel Mário. Estando também presentes o Assessor Jurídico Alan Braz Damaso, o Agente Legislativo Daniel Carvalho, A Procuradora do Município Bianca Coser Neppel e a Secretária Municipal de Administração Morgana Dirschnabel Lessak. Com a palavra a Procuradora Municipal, Bianca Neppel falou sobre o Projeto de Lei n.º 13/2019 que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a reconhecer e pagar dívida referente ao não recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço", em resposta ao Ofício n.º 49/2019 de autoria do Vereador Paulinho Basílio, justificando primeiramente que município não poderia produzir provas contra si mesmo e foi por isso não foram enviadas na defesa cópias de todos os processos seletivos realizados. Ademais, segundo a Procuradora, já havia o trânsito em julgado da ação onde as contratações temporárias, citadas no projeto, foram consideradas irregulares, reconhecendo a Justiça Federal e do Trabalho o vínculo trabalhista dessas contratações, portanto passível de recolhimento de FGTS. Segundo a Procuradora, hoje as contratações temporárias realizadas através de processo seletivo precisam justificar a urgência e emergência, o que já fica arquivado ao processo em resposta a solicitação do Vereador Paulinho Basílio. A Vereadora Norma Pereira questionou que até pouco tempo atrás essas notificações eram discutíveis sobre o recolhimento ou não. Ao que a Procuradora respondeu que algumas contratações irregulares tinham até quatro anos, sendo que houve uma mudança no entendimento do STF sobre esse tipo de contratação ACT, pois o que agora é considerado irregular se reconhece o vínculo trabalhista. Ainda a Vereadora Norma Pereira perguntou com será feito o pagamento do FGTS, para cada contrato irregular. Ao que a Secretária de Administração, Morgana Lessak respondeu que além de pagar o parcelamento proposto pela Caixa Econômica o Município deverá individualizar cada recolhimento. Logo após o Presidente da Comissão iniciou os trabalhos legislativos e montou um expediente em caráter extraordinário com a matéria que se segue:

I – Projeto de Lei n.º 41/2019 que "Autoriza o Município de Canoinhas a custear despesas e dá outras providências", justificando a urgência da matéria que foi protocolada na data de hoje para realização da Stammtisch no dia 20 de abril, sendo o valor de R\$ 5.600,00 para pagamento dos banheiros químicos e da sonorização o evento. Logo após foi designado o relator e exarado o parecer da matéria, que recebeu apreciação favorável.

Devido ao adiantado da hora, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada.


Vereadora Norma Pereira
Vice-Presidente


Vereador Wilmar Sudoski
Presidente


Vereador Nilson Cochask
Membro